



# *Câmara Municipal de Guaraciaba*

*Poder Legislativo Municipal – Estado de Minas Gerais*

---

## **DECISÃO DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL**

Tendo em conta o requerimento escrito encaminhado pelo **vereador Samuel Carlos Rodrigues**, integrante da **Câmara Municipal de Guaraciaba**, solicitando sua substituição como representante do Poder Legislativo no **Conselho Municipal de Patrimônio Público – COMPAC**, acolho o pedido e revogo sua indicação, pela Câmara, para a composição do referido Conselho.

Determino, ainda, que seja encaminhado ofício ao Poder Executivo, noticiando a presente decisão, para as providências que entender cabíveis.

Publique-se nos meios oficiais da Câmara Municipal.

Guaraciaba, Minas Gerais, em 05 de abril de 2024.

**VALDECI ARLINDO PEREIRA**  
**PRESIDENTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA, MINAS GERAIS**